

## DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018/COREN-AM

**Assunto: Revogação do certame**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS – COREN-AM**, no uso de suas atribuições legais e diante do regramento instituído pela Lei nº 8.666/93, bem como:

**CONSIDERANDO** a deliberação da 481ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP, em 08 de junho de 2018, que indeferiu a homologação da processo licitatório conforme motivos constantes na ata da referida reunião, tendem à **revogação** do certame e de todos os seus atos;

#### **DECIDE:**

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o certame licitatório do **Pregão Eletrônico nº 002/2018, cujo objeto é a Contratação de serviço de carimbos, chaveiros e adequação de novas fechaduras para o Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN-AM**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente ao certame, tendo por fundamento a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos processos licitatórios, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e do art. 18 do Decreto 3555/2000, uma vez que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões e conveniência e oportunidade, como é o caso, em razão da não observância de normas legais relevantes ao julgamento de propostas, e com objetivo de zelar pela observância dos princípios que regem a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em especial da preservação da legalidade, celeridade e da finalidade do objeto, por se tratar de serviço essencial.

Manaus, 26 de junho de 2018.

Publique-se.

Sandro André da Silva Pinto  
**Presidente**  
Coren-AM nº 128.090 - ENF